



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) - E-mail: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARACURU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.194/0001-37.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Paracuru - CE, 11 de fevereiro de 2022.

Daliane Suyane Santos Bernardo

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**